Data da Disponibilização: Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

| RÉU | DAYSE GATTI SOARES |
| :--- | :--- |
| ADVOGADO | JOSE CALDEIRA BRANT NETO(OAB: |
|  | 27470/MG) |
| ADVOGADO | MATHEUS CAMPOS CALDEIRA |
|  | BRANT(OAB: 119063/MG) |
| TERCEIRO | MINISTÉRIO PÚBLICO DO |
| INTERESSADO | TRABALHO |
|  |  |
| Intimado(s)/Citado(s): |  |
| - DAYSE GATTI SOARES |  |

## PODER JUDICIÁRIO

 JUSTIÇA DO
## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

## PROCESSO: 0012869-83.2023.5.03.0000 (AgR)

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM AÇÃO RESCISÓRIA TUTELA PROVISÓRIA - CONCESSÃO. No presente caso, os elementos do pedido revelam a plausibilidade jurídica das alegações iniciais, ao menos em cognição sumária, uma vez que a prova pré-constituída confirma a alegação do autor. Presente a probabilidade de perigo ou dano ao resultado útil da presente ação rescisória (artigo 300, caput, do CPC de 2015), considerando a irreversibilidade dos atos decorrentes da fase de execução do julgado, eis que o processo se encontra em fase avançada de execução, o que autoriza, em juízo de cognição sumária, a concessão da tutela requerida na inicial. Desta feita, ratifico a decisão que deferiu a tutela de urgência requerida pela autora, negando provimento ao agravo regimental. Após o seu trânsito em julgado, uma vez já oferecida a defesa, remetam-se os autos à Seção de Dissídios Individuais do Col. Tribunal Superior do Trabalho.

DECISÃO: o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária Presencial da $2^{\text {a }}$ SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2 ${ }^{\text {a }}$ SDI), hoje realizada, julgou o presente feito e, por unanimidade, conheceu o agravo regimental interposto pela ré. No mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencidos parcialmente os Exmos. Desembargadores Paulo Chaves Corrêa Filho, Sércio da Silva Peçanha, Lucas Vanucci Lins e Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa. Determinou que, após o seu trânsito em julgado, uma vez já oferecida a defesa, os autos sejam remetidos à Seção de Dissídios Individuais do Col. Tribunal Superior do Trabalho, nos termos e observância do despacho de ID. e7ee533 (f. 911/912, do PDF).

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput do Regimento Interno do TRT - $3^{\text {a Região. }}$

BELO HORIZONTE/MG, 15 de dezembro de 2023.

## PATRICIA RUBATINO DE OLIVEIRA

## Ata

Publicação Ata No. 10/2023-2 ${ }^{\text {a }}$ SDI
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO $2^{\text {a }}$ SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2 ${ }^{\text {a }}$ SDI)

Ata n ${ }^{\circ}$ 10/2023 da Sessão Ordinária da $2^{\text {a }}$ Seção Especializada de Dissídios Individuais (2 ${ }^{\text {a }}$ SDI), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT $3^{\text {a }}$ Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 23, 24 e 27.11.2023, iniciada às 00 h 00 do dia 23 de novembro de 2023, e encerrada às 24 h 00 do dia 27 de novembro de 2023. Sessão Presencial: dia 30.11.2023, iniciada às 14h (quatorze horas) e encerrada às 16 h (dezesseis horas).

Composição da $2^{a}$ SDI em consonância com o disposto no art. 54 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presidiu o julgamento do presente feito o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, conforme art. 50, § $1^{\circ}$ do R. I. deste Eg. Regional.

Tomaram parte dos julgamentos: Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (Presidente), Paulo Chaves Corrêa Filho, Sércio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito; Exmos. Juízes Delane Marcolino Ferreira, Flávio Vilson da Silva Barbosa, Cléber Lúcio de Almeida e Marco Túlio Machado Santos.

Afastados para assumirem a Presidência e $2^{\text {a }}$ Vice-Presidência deste Eg. Regional, conforme art. 85, inciso III, § $9^{\circ}$, no período de 19.11 a 19.12.2023: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (substituindo-a o Exmo. Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos) e Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage (substituindo-o Exmo. Juiz Convocado Cléber Lúcio de Almeida).

Férias: Exma. Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima (substituindo-a o Exmo. Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa, no período de 19.11 a 18.12.2023).

Convocado para compor a $2^{\text {a }}$ SDI: Exmo. Juiz Delane Marcolino Ferreira, no período de $1^{\circ} .10$ a 31.12.2023, em razão de vacância, nos termos do art. 85, II do R. I. deste Eg. Regional.

Vinculados: Exmos. Desembargadora Rosemary De Oliveira Pires Afonso (passou a compor cargo de direção deste Egrégio TRT artigo 87 do R.I deste Eg. Regional); Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima (em férias); Desembargadores Vicente de Paula Maciel Júnior, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Maria Cristina Diniz Caixeta (passaram a compor a $1^{\text {a }}$ SDI artigo $9^{\circ}$, parágrafo único, do R.I. deste Eg. Regional); Exmos. Juiz Cléber Lúcio De Almeida (substituiu o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, no período de 02.10 a 31.10 .2023 ) e Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta (substituindo a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, no período de 06.11 a 05.12.2023 - passou a compor a SDC, conforme artigo $9^{\circ}$, parágrafo único, do R.I deste Eg. Regional).

Declaração de impedimento: Exmos. Desembargador Marcus Moura Ferreira, nos processos nºs 0011576-78.2023.5.03.0000 AR e 0012958-09.2023.5.03.0000 AR; Desembargador André Schmidt de Brito, no processo nº 0010703-83.2020.5.03.0000 AR; Exmo. Juiz Delane Marcolino Ferreira, no processo no 001366659.2023.5.03.0000 AgR; Exmo. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa, nos processos $n^{\circ}$ s 0011914-52.2023.5.03.0000 AR, 001201844.2023.5.03.0000 AgR e 0012458-79.2019.5.03.0000 AR.

Presidiu o julgamento dos processos $n^{\circ}$ s 001157678.2023.5.03.0000 AR e 0012958-09.2023.5.03.0000 AR o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, conforme art. 50, § $1^{\circ}$ do R. I. deste Eg. Regional, diante do impedimento do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Declaração de suspeição: Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira, no processo n ${ }^{\circ}$ 0011947-42.2023.5.03.0000 AR, e Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito, nos processos $n^{\circ}$ s 0010298-42.2023.5.03.0000 ED e 0012958-09.2023.5.03.0000 AR. Participação do Ministério Público do Trabalho: Procurador Helder Santos Amorim.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.
Presencialmente, no Plenário 1 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da $3^{a}$ Região, e também utilizando a plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, Presidente da $2^{\text {a }}$ Seção Especializada de Dissídios Individuais (2a SDI) deste Regional, em exercício, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos os presentes, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de $n^{\circ} 09 / 2023$, aprovada por unanimidade.

Processos PJE julgados:

0010016-43.2019.5.03.0000
AR
Improcedente
0010119-79.2021.5.03.0000
-
AR
Procedente em parte
0010191-95.2023.5.03.0000
-
AR
Extinto
0010276-81.2023.5.03.0000

## AR

Improcedente
0010279-70.2022.5.03.0000
-
AR
Procedente
0010300-12.2023.5.03.0000

AR
Procedente em parte
0010397-12.2023.5.03.0000

## AR

Extinto
0010414-82.2022.5.03.0000
AgR
Adiado
0010470-18.2022.5.03.0000

## AR

Procedente em parte 0010509-15.2022.5.03.0000
-
AR

Procedente em parte 0010541-98.2014.5.03.0000

## AR

Procedente em parte 0010574-10.2022.5.03.0000

## AR

Improcedente 0010703-83.2020.5.03.0000
-
AR

Procedente
0010815-81.2022.5.03.0000

## AR

Procedente em parte 0010849-56.2022.5.03.0000

AR
Improcedente
0010954-04.2020.5.03.0000
-
AgR
Negou Provimento
0011155-88.2023.5.03.0000
AR
Acolheu a decadência
0011477-11.2023.5.03.0000
-

## AgR

Negou Provimento
0011576-78.2023.5.03.0000
-
AR

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

## AgR

Negou Provimento
0012869-83.2023.5.03.0000

AgR
Negou Provimento
0012958-09.2023.5.03.0000

AR
Improcedente
0012960-13.2022.5.03.0000

AR
Extinto
0013018-79.2023.5.03.0000

AR
Improcedente
0013666-59.2023.5.03.0000

AgR
Negou Provimento
0013690-87.2023.5.03.0000

AgR
Negou Provimento

Embargos de Declaração julgados:
0010298-42.2023.5.03.0000

ED
Negou-lhes provimento 0010380-15.2019.5.03.0000
-
ED
Negou-lhes provimento 0010766-40.2022.5.03.0000

ED
Deu-lhes provimento 0011431-22.2023.5.03.0000
-
ED
Negou-lhes provimento 0011657-61.2022.5.03.0000

ED
Não conhecido os Embargos
0011786-32.2023.5.03.0000

ED
Negou-lhes provimento 0011858-19.2023.5.03.0000

ED
Negou-lhes provimento 0012017-93.2022.5.03.0000

## Extinto

0012647-52.2022.5.03.0000

ED

0012253-45.2022.5.03.0000

ED
Negou-Ihes provimento
0012444-56.2023.5.03.0000
ED
Negou-lhes provimento
0012447-45.2022.5.03.0000
-
ED
Deu-lhes provimento

Sustentação oral:
Carlos Afonso Domingues da Silva (0012018-44.2023.5.03.0000 AgR)
Eduarda de Oliveira Trindade (0010279-70.2022.5.03.0000 AR)
Fernanda Cristina Guimarães Vieira (0010191-95.2023.5.03.0000
AR e 0011849-57.2023.5.03.0000 AR)
Ivarleno José Teles Leandro (0010016-43.2019.5.03.0000 AR)
João José Correa Signoretti (0013666-59.2023.5.03.0000 AgR)
José Caldeira Brant Neto (0012308-64.2020.5.03.0000 AR e 0012869-83.2023.5.03.0000 AgR)
Márcia Élen Cambraia Itaborahy Lott (0011680-07.2022.5.03.0000 AR)
Rogério Andrade Miranda (0011680-07.2022.5.03.0000 AR)
Vinícius Costa Dias (0010954-04.2020.5.03.0000 AgR)

Inscreveram-se para Sustentação oral:
Dra. Kelly Saára Miranda (0011848-72.2023.5.03.0000 AR)
Dr. Tiago dos Reis Avila Amaral 0011848-72.2023.5.03.0000 AR
Dr. Vinícius Costa Dias (0010414-82.2022.5.03.0000 AgR)

Juntada de voto vencido pelos Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha (autor da divergência), nos processos $n^{\circ}$ S 0011705 83.2023.5.03.0000 AR e 0012869-83.2023.5.03.0000 AgR, e Exmo. Juiz Cléber Lúcio de Almeida (autor da divergência), no processo $n^{\circ}$ 0012958-09.2023.5.03.0000 AR.

## REGISTROS

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, Presidente da $2^{\text {a }}$ SDI, em exercício, registrou o profundo pesar pelo falecimento da Exma. Juíza aposentada Vanda Lúcia Horta Moreira, no dia 21/11/2023, que já fora homenageada pelos colegas em sessões anteriormente realizadas.

Por sua vez, o Exmo. Juiz Marco Túlio Machado Santos registrou a aposentadoria da colega Exma. Juíza Betzaida da Matta Machado Bersan, titular da Vara do Trabalho de São João Del Rei, a partir de 29/11/2023, desejando-lhe sucesso na nova etapa de sua vida. Na oportunidade, o Eminente Desembargador Presidente também cumprimentou a referida magistrada, a qual considera uma amiga querida, juíza exemplar, admirável, extremamente humana e comprometida com a jurisdição.

Ao final, o Exmo. Desembargador Presidente ressaltou que a última sessão de julgamento desta $2^{\text {a }}$ SDI será no dia $15 / 12 / 2023$, às 09 horas, oportunidade em que será eleito o novo presidente desta

Seção Especializada.

Às manifestações aderiram os demais Desembargadores, Juízes Convocados, bem como os doutos representantes do Ministério Público do Trabalho e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, Procurador Helder Santos Amorim e Dr. Rogério Andrade Miranda, respectivamente.

Franqueada a palavra aos demais pares e não havendo outros registros a acrescentar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

## MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente da 2a SDI do Tribunal Regional da $3^{a}$ Região, em exercício

Publicação ATA No. 09/2023-2 ${ }^{\text {a }}$ SDI

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO

 $2^{a}$ SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2 ${ }^{\text {a }}$ SDI)Ata $n^{\circ} 09 / 2023$ da Sessão Ordinária da $2^{\text {a }}$ Seção Especializada de Dissídios Individuais ( $2^{\text {a SDI }}$ ), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT $3^{\text {a }}$ Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 11, 13 e 16.10.2023, iniciada às 00 h 00 do dia 11 de outubro de 2023, e encerrada às 24 h 00 do dia 16 de outubro de 2023. Sessão Presencial: dia 19.10.2023, iniciada às 9h (nove horas) e encerrada às 10 h 10 (dez horas e dez minutos).

Composição da $2^{\text {a }}$ SDI em consonância com o disposto no art. 54 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte dos julgamentos: Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage (Presidente), Paulo Chaves Corrêa Filho, Sércio da Silva Peçanha, Taísa Maria Macena de Lima, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar; Exmos. Juízes Delane Marcolino Ferreira, Cléber Lúcio de Almeida, Jessé Cláudio Franco de Alencar e Marco Túlio Machado Santos.

Férias: Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Cléber Lúcio de Almeida, no período de 02.10 a 31.10 .2023 ), Denise Alves Horta (substituindo-a o Exmo. Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos, no período de 19.09 a 17.11.2023) e André Schmidt de Brito (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar, no período de 23.09 a $1^{\circ} .11 .2023$ ).

Convocado para compor a 2a SDI: Exmo. Juiz Delane Marcolino Ferreira, no período de $1^{0} .10$ a 31.12.2023, em razão de vacância, nos termos do art. 85, II do R. I. deste Eg. Regional.

Vinculados: Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (passou a compor a SDC artigo $9^{\circ}$, parágrafo único, do R.I deste Eg. Regional), Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (passou a compor a $1^{\text {a }}$ SDI artigo $9^{\circ}$, parágrafo único, do R.I deste Eg. Regional), Flávio Vilson da Silva Barbosa (convocado para compor a $1^{\text {a }}$ SDI, no período de 12.04 a 03.08.2023, em razão de

